

## CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - PROATI

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI da Diretoria de Ensino Mogi Mirim, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo – PEC de Tecnologia, Robótica e Programação, membros do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia – NIT e Diretor do CRH, citados no final deste edital, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC nº 35/2025 (republicada em 13/03/2025), torna pública a 2ª CONVOCAÇÃO de Atribuição para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Diretoria de Ensino, como segue:

O candidato deverá comparecer presencialmente na sede da Diretoria de Ensino da Região de Mogi Mirim, localizada na Av. Santo Antônio, 248 – Centro – Mogi Mirim (SP) CEP: 13800-030 (auditório), ou nomear responsável por procuração simples devidamente acompanhada de documento de identificação de ambas as partes (original e cópia).

Os candidatos serão atendidos por ordem de classificação – “*Artigo 13 - § 1º – Após o processo de seleção, os docentes serão considerados elegíveis se aprovados no referido processo e classificados de acordo com a pontuação de atribuição de classes e aulas 2025*”.

### I – Local:

Sede da Diretoria de Ensino da Região de Mogi Mirim, localizada na Av. Santo Antônio, 248 – Centro – Mogi Mirim (SP) CEP: 13800-030 (auditório).

### II – Cronograma

**Data: 05/06/2025 - Horário: 9h:**

Todos os candidatos que se enquadram no item 5, alínea “a” do Edital do Processo Seletivo. A saber:

1. ser efetivo, não efetivo, **contratado com aulas atribuídas** ou **contratado com interrupção de exercício**, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025 (Grifo meu)

Obs. Candidato à contratação não poderá participar do processo de atribuição.

### III - Das Vagas:

A relação de vagas com apontamento de cargas horárias do Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação -PROATI das Unidades conforme estabelece a Resolução SEDUC Nº 35,

de 13 de março de 2025 em seu artigo 3º pode ser consultada através do link abaixo:

*A relação de vagas pode sofrer alterações*

Atenciosamente,

Edna Regina Gallano De Campos

Dirigente Regional de Ensino